



PORTARIA Nº 089/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Alexandre Lima
DATA BAST: 18/06/2024
DOCUMENTO: _____
PERÍODO PÚBLICO: 1 / 1
Carla
FUNÇÃO: _____

“Determina alteração de horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Simão-GO a partir do dia 1º do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro 2024.”

Considerando a necessidade de redução de custos das atividades legislativas da Câmara Municipal de São Simão-GO, e atendendo os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir de 01 de julho de 2024 até o 31 de dezembro do presente ano, o atendimento de expediente da Câmara Municipal de São Simão-GO será prestado das 07(sete) horas até às 13 (treze) horas, de segunda a sexta.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Simão – GO, aos 18 de junho de 2024.

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO
Registro Nº 17.492
Livro: 02 Fls: 265/266
Data: 18/06/2024
Carla
CamaraDeSaoSimao


Ailton Lopes de Araujo
Presidente da Câmara
Municipal